



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 184/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam realizadas, com urgência, a pintura e revitalização da faixa central da pavimentação asfáltica nas principais vias do Município que apresentam maior volume de tráfego, considerando que a sinalização horizontal encontra-se apagada ou bastante desgastada.

Justificativa: A medida visa promover mais segurança no trânsito, melhorando a visibilidade e a orientação dos condutores, especialmente durante o período noturno e em condições climáticas adversas. A ausência ou má conservação da sinalização contribui para o aumento do risco de acidentes, além de comprometer a fluidez do tráfego urbano.

Luiz Alves/SC, 18 de julho de 2025.

Maique Reichert

Vereadora